



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 632/2025
De 13 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 15
(quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor RAFAEL TIMOTEO CLARINDO,
lotado na Secretaria de Obras, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral,
referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2021 (30/01/2023-
Decreto 1615/2020), de conformidade com a Certidão nº 003/2023, a serem
gozados no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças